



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7407, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa o Chefe de Gabinete da SUSEP como autoridade responsável para o exercício das atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 9.783, de 07 de maio de 2019, bem como o Inciso VI do artigo 30 da Portaria SUSEP 7.371, de 29 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e o que consta do Processo Susep nº 15414.616541/2019-88,

R E S O L V E :

Art.1º Designar o Chefe de Gabinete como autoridade responsável, no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para exercer as atribuições de que trata o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art.2º Fica revogada a Portaria SUSEP nº 7.400, de 05 de julho de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 11/07/2019, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514009** e o código CRC **866E847B**.

Referência: Processo nº 15414.616541/2019-88

SEI nº 0514009